



EDITAL R. Nº 63/2016

A Universidade de Fortaleza, a Maison du Brésil e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa convocam os acadêmicos e profissionais interessados e estabelecem normas para participar do II Seminário Internacional: Atores do desenvolvimento econômico, jurídico, político, social e cultural do Século XXI.

A Reitora da Universidade de Fortaleza, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, a Diretora da *Maison du Brésil* em Paris e a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa tornam público, para conhecimento dos interessados, o calendário e as condições de inscrição e seleção para o **II Seminário Internacional: Atores do desenvolvimento econômico, jurídico, político, social e cultural do Século XXI**, coordenado pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação (VRPG), promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional (PPGD/UNIFOR) e pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

1. OBJETO

1.1 O seminário, cujo tema é " **A teoria de Martha Nussbaum sobre o crescimento econômico e o desenvolvimento humano**", tem por escopo principal refletir, analisar e debater sobre os desafios que enfrenta a comunidade internacional e nacional no âmbito dos fins políticos, diante das ordens sociais e econômicas, no contexto da globalização e da necessidade de formação do capital social. A investigação deverá ser realizada a partir da ótica do Direito Constitucional, Direito Internacional e Direito Econômico com a participação dos meios acadêmicos, políticos, econômicos, jurídicos e sociais.

Nesse aspecto foram escolhidos 6 eixos temáticos, para fomentar os debates nos simpósios temáticos: ST1 – Estado: soberania, constitucionalidade e fronteiras; ST2 – Direitos humanos internacionais e o escopo do Estado nação; ST3 – Direito internacional do trabalho, desenvolvimento e sustentabilidade; ST4 – Contratualismo internacional, *doing business*, acesso ao crédito e ao microcrédito, crescimento e decrescimento econômico; ST5 – Ação humanitária, terrorismo e conflitos armados; ST6 – Políticas migratórias e refúgios;

1.2 Os objetivos específicos do encontro são: envolver a comunidade que lida com a internacionalização das relações econômicas, sociais e humanitárias nos debates acerca do Direito e do desenvolvimento humano em seus vários matizes; ampliar o intercâmbio entre juristas, pesquisadores e militantes brasileiros, franceses, portugueses e de outras





nacionalidades que atuam nessa seara; além de comparar experiências e reflexões sobre o crescimento econômico e os direitos sociais.

2. PÚBLICO ALVO

2.1. As inscrições estão abertas à comunidade da pós-graduação em Direito, Ciências Sociais e Economia, bem como à todos os profissionais que militam no âmbito do Direito Internacional e áreas correlatas às temáticas envolvidas na esfera econômica, social e política.

3. CALENDÁRIO

3.1. **Inscrições dos Trabalhos:** De 30 de setembro até **30 de novembro de 2016**.

3.2. **Resultado da Seleção dos Trabalhos:** até o **dia 8 de dezembro de 2016**.

3.3. **Inscrições de Ouvintes:** 10 de dezembro de 2016 até 10 de janeiro de 2017.

3.4. **Apresentação dos Artigos Científicos:** 19 e 20 de janeiro de 2017, das 15h às 19h (Paris) e 24 e 25 Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (de acordo com a distribuição dos Simpósios Temáticos - STs) e locais previamente informados no site: [http://www.unifor.br// *Seminário Internacional: Atores do desenvolvimento econômico, jurídico, político, social e cultural do Século XXI*](http://www.unifor.br//Seminar%20Internacional%20Atores%20do%20desenvolvimento%20econ%20mico,%20jur%20dico,%20pol%20tico,%20social%20e%20cultural%20do%20S%20culo%20XXI)

3.5. **Realização:** 19 e 20 de janeiro de 2017, *Maison du Brésil* - Paris, 24 e 25 Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

4. INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Os interessados poderão participar do evento na modalidade conferencistas, ouvintes ou participantes com o envio de artigos científicos nos moldes especificados no item 5.3.

4.2 Para realizar a inscrição ou submissão de trabalho(s), os autores deverão: encaminhar artigo para ppqd@unifor.br até a **data de 30 de novembro**.

4.3 Serão admitidos somente trabalhos inéditos, com até 02 (dois) coautores.

4.4 Os participantes são os únicos responsáveis pela autoria e conteúdo dos artigos submetidos e, ao efetivarem suas inscrições, concordam com as regras do evento explicitadas neste edital e autorizam a publicação do resumo dos trabalhos nos anais eletrônicos do evento ou demais meios de divulgação estipulados pela comissão organizadora.

4.4.1 Para fins de publicação e de apresentação no evento, os trabalhos serão analisados por dois avaliadores. A publicação integral do artigo por meio eletrônico ou impresso será decidido por cada simpósio temático.

4.4.2 No caso constante do item 4.5.1, o envio à comissão organizadora de cada simpósio temático, do artigo, com a finalidade de publicação integral do texto, implicará a cessão dos direitos autorais, a título gratuito, funcionando como prévia e expressa autorização exigida pela Lei 9.610, 19 de fevereiro de 1998.

4.5 Após a submissão do trabalho, de que trata o item 4.5, não haverá mais a possibilidade de alterações, tanto dos dados pessoais quanto dos conteúdos anexados.

4.6 A comissão científica se reserva no direito de somente analisar trabalhos que estejam dentro das regras estipuladas por este Edital.





4.7 A publicação dos resumos dos artigos científicos aprovados está condicionada a sua apresentação no Simpósio Temático respectivo. Não será aceita a apresentação de trabalhos por terceiros que não os autores; entretanto, é suficiente a presença de qualquer deles no instante da exposição no Simpósio Temático respectivo.

4.8 Durante a realização do **II Seminário Internacional: Atores do desenvolvimento econômico, jurídico, político, social e cultural do Século XXI**, os ouvintes deverão assinar, física ou eletronicamente, a critério da organização, listas de presença nas conferências, palestras, mesas redondas, e simpósios temáticos, que serão disponibilizadas pela organização do evento no final de cada momento da programação.

4.9 A programação a ser desenvolvida no evento poderá ser vista nos sites de divulgação do evento, estando sujeita a alterações.

4.10 Os autores cederão os direitos autorais dos trabalhos submetidos, a título gratuito, funcionando a inscrição no evento como a prévia e expressa autorização exigida pela Lei 9.610/1998.

5. REQUISITOS DOS TRABALHOS

5.1 Os trabalhos devem ser submetidos aos Simpósios Temáticos a seguir discriminados:

ST1 – Estado: soberania, constitucionalidade e fronteiras;

ST2 – Direitos humanos internacionais e o escopo do Estado nação;

ST3 – Direito internacional do trabalho, desenvolvimento e sustentabilidade;

ST4 – Contratualismo internacional, crescimento e decrescimento econômico; *doing business*, acesso ao crédito e ao microcrédito

ST5 – Ação humanitária, terrorismo e conflitos armados;

ST6 – Políticas migratórias e refúgios;

5.2 Serão admitidos trabalhos escritos em um dos seguintes idiomas: português, espanhol, francês, italiano ou inglês.

5.3 O texto de artigo científico deve ter de 10 (dez) a 20 (vinte) laudas e observar as seguintes regras:

5.3.1 Estrutura do artigo:

Título em língua portuguesa (e na língua original do artigo, para os textos escritos em língua estrangeira) e em inglês.

O título em português deve estar escrito com negrito, centralizado e em letras caixa-baixa. O título em inglês e/ou na língua original do texto deve estar abaixo do título em português, em itálico, centralizado, em letra caixa-baixa.

Resumo estendido, contendo no mínimo 300 e no máximo 500 palavras, 3 a 5 palavras-chave em português e inglês (e na língua original do artigo). O resumo em língua estrangeira deve ser uma versão fiel do resumo em português, assim como as palavras-chave em língua estrangeira.

A estruturação do texto deve se adequar às exigências de um trabalho científico, contendo introdução, desenvolvimento, conclusões e referências.

Referências bibliográficas, alinhadas à esquerda.





Anexos (opcionais);

As referências das citações diretas ou/e indiretas devem ser feitas no próprio texto. Ex.: segundo Pietro Perlingieri (2007, p. 50) ou após a citação. EX.: (PERLINGIERI, 2007, P. 50).

Relação das obras e fontes da pesquisa citadas no artigo conforme a ABNT – NBR 6023/2002.

5.3.2 Formatação:

Documento: formato Word 97 ou superior

Espaços

entre linhas – 1,5pt;

entre título e texto – Uma linha;

entre linhas das notas de rodapé – 1.0;

entre linhas da citação longa – 1.0;

entre linhas de uma mesma referência – 1.0;

início de parágrafo -1,0 cm na régua do Word

citação longa (mais de 3 linhas) - 4,0 cm de recuo em relação à margem esquerda (3,0 cm a mais da margem do parágrafo);

Fonte

Fonte: Times new roman;

Texto: 12;

Citação longa: 10;

Nota de rodapé explicativa: 10;

Títulos: 14 caixa baixa – com negrito;

Títulos das partes do artigo – 12 caixa baixa negrito;

Subtítulos: 12 Caixa baixa itálico;

Sub-subsubtítulos: 12 caixa baixa normal

Referências: 12 (destaque para títulos das obras em negrito);

Margens:

esquerda: 3.0 cm

direita: 2,0 cm

superior: 3,0 cm

inferior: 2,0 cm

6. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Os trabalhos serão analisados por, no mínimo, dois avaliadores, pelo sistema de avaliação por pares ou *double blind view*.

6.1.1 A organização do evento encaminhará os artigos aos avaliadores sem que conste os nomes dos autores ou qualquer outro elemento que os identifique.

6.2 São critérios de avaliação dos trabalhos submetidos ao evento:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema;
- b) Adequação e pertinência temática ao Simpósio Temático indicado;
- c) Articulação e consistência teórica e metodológica da interpretação;
- d) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos;





- e) Conclusão: fundamento, coerência e alcance;
- f) Qualidade da redação, das referências e da organização do texto.

6.3 A Comissão Científica do evento selecionará até 10 (dez) artigos científicos por Simpósio Temático para apresentação dos trabalhos, dentre aqueles que melhor se adequarem aos critérios do item 6.2.

6.4 Em virtude da quantidade de trabalhos de excelência que por ventura vierem a ultrapassar o limite numérico estipulado no item 6.3, a Comissão Científica poderá selecionar para apresentação trabalhos com avaliação idêntica e correspondente à menor nota de cada Simpósio Temático.

6.5 Em atenção ao resultado de seleção dos trabalhos, tendo por base o item 6.4, a Comissão Organizadora do evento poderá discricionariamente subdividir Simpósios Temáticos ou, igualmente, condensar as exposições daqueles cuja demanda for menor que a prevista.

6.6 A lista de trabalhos aprovados será publicada no sítio eletrônico: <http://www.unifor.br/> até o dia 10 de dezembro de 2016.

7. APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Apresentação dos Artigos Científicos:

- I. As apresentações dos artigos científicos ocorrerão nos dias 19 e 20 de janeiro de 2017 (Paris) e dos dias 24 e 25 de janeiro de 2017 (Lisboa) das 15h às 19h, em locais a serem divulgados pela Comissão Organizadora.
- II. A apresentação de cada trabalho terá duração de 15 (dez) minutos.
- III. Os debates sobre os trabalhos poderão ocorrer ao final de cada apresentação ou ao término da sequência de exposições, a critério da coordenação do Simpósio Temático, respeitado o horário limite do espaço destinado para esse fim e do início das palestras e conferências do evento.

7.2 A publicação dos artigos científicos aprovados está condicionada a sua apresentação no simpósio temático respectivo.

7.3 Não será aceita a apresentação de trabalhos por terceiros que não os autores; entretanto, é suficiente a presença de qualquer deles no instante da exposição no Simpósio Temático respectivo.

7.4 Será disponibilizado data-show para a apresentação dos trabalhos.

8. CERTIFICADOS

8.1 O certificado de exposição do trabalho será entregue apenas ao(s) autor(es) que se apresentar(em) no Simpósio Temático no qual esteja(m) inscrito(s), ao término da sessão de apresentação, mediante assinatura da lista de presença.

8.2 Somente receberão certificado de participação os ouvintes com presença em, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da programação do evento em geral.

8.3 O participante fará jus ao certificado respectivo, a ser enviado ao e-mail informado no ato da inscrição até 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

8.4 O certificado será fornecido em formato padrão, sem possibilidades de alteração no seu layout, texto, conteúdo e demais propriedades.





9. COMISSÃO CIENTÍFICA ORGANIZADORA

Profa. Dra. Leda Rouquayrol Guillemette,
Professora Universitária, Doutora em Direito, Pesquisadora
Diretora da Casa do Brasil em Paris.

Profa. Dra. Gina Vidal Marcílio Pompeu,
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Direito
Constitucional da Universidade de Fortaleza.

Prof. Dr. Fernando Araújo,
Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Departamento de Direito
Privado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos ou não previstos no presente Edital serão encaminhados à
Comissão Científica Organizadora.

Fortaleza, 26 de setembro de 2016.

Profa. Fátima Maria Fernandes Veras
Reitora da Universidade de Fortaleza

